



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí

LEI Nº 846/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**FICA DENOMINADO “RUA JOÃO BOIOTE” O TRECHO
QUE INDICA NA SERRA DE MUTAMBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA JOÃO BOIOTE**” a rua que tem início na avenida principal, ao lado do Sítio São João Batista, na Serra de Mutamba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 14 DE
DEZEMBRO DE 2020.**


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal